



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2025

(Do Sr. Daniel Almeida)

Apresentação: 02/07/2025 20:32:42.213 - CDC

REQ n.55/2025

Requer a realização de evento com exposição comemorativa do Aniversário de 35 anos do Código de Defesa do Consumidor, com elaboração de material impresso e coquetel de lançamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a realização de evento com **exposição comemorativa** nas dependências da Câmara, com o objetivo de celebrar o Dia do Aniversário do Código de Defesa do Consumidor (CDC), cuja Lei nº 8.078, de 19 de setembro de 1990, completa neste ano 35 anos de existência.

Como forma de ampliar a conscientização sobre a importância do CDC, solicito a esta Comissão a aprovação do pedido para elaboração de **Publicação de Edição Especial do Código de Defesa do Consumidor**: A publicação de uma versão atualizada e comentada do Código de Defesa do Consumidor por esta Comissão, com o selo da Câmara dos Deputados, distribuída gratuitamente à população e disponibilizada em formato digital. (A encadernação deve ser em formato customizado colorido, de tamanho aproximado 17 por 25,5cm, capa couchê fosco - 250g, e miolo em Offset 75g. – padrão legislações das Publicações Câmara. A laminação fosca na capa com lombada). A referida publicação conterá: miolo com 172 (cento e setenta e duas) páginas, lombada e capa em arquivos distintos. A quantidade dependerá da verba disponível.

A Exposição será organizada no ambiente da Câmara dos Deputados, com fotos e vídeos que retratem a evolução da legislação consumerista no Brasil, os impactos do Código do Consumidor na vida dos cidadãos e os avanços na proteção dos seus direitos ao longo dos anos. A exposição poderia incluir depoimentos, dados estatísticos e materiais educativos.

Para o lançamento da publicação, gostaríamos que fosse realizado um **Coquetel de Confraternização** a ser efetivado em local a ser definido pela Comissão, com o objetivo de promover o networking e a interação entre os



presentes, incluindo parlamentares, autoridades, representantes de entidades de defesa do consumidor, membros do setor produtivo e a imprensa.

JUSTIFICAÇÃO

A relevância do Código de Defesa do Consumidor para a sociedade brasileira é inegável. Sua promulgação representou um marco na proteção dos direitos e interesses dos consumidores, equilibrando as relações de consumo e promovendo a justiça social.

O interesse em proteger os direitos dos consumidores não é uma preocupação recente, nem exclusivamente brasileira. A preocupação com a vulnerabilidade do consumidor começou a ganhar destaque globalmente a partir da segunda metade do século XX, impulsionada por uma série de fatores, incluindo a expansão da produção em massa, o surgimento de novas tecnologias e a crescente complexidade das relações comerciais.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o movimento consumerista ganhou força nas décadas de 1960 e 1970, impulsionado por figuras como Ralph Nader, que expôs práticas da indústria automobilística. O então presidente John F. Kennedy, em sua histórica mensagem ao Congresso de 15 de março de 1962, estabeleceu os quatro direitos fundamentais do consumidor: direito à segurança, direito à informação, direito à escolha e direito a ser ouvido.

Na Europa, a União Europeia tem desempenhado um papel fundamental na harmonização e fortalecimento das legislações de defesa do consumidor entre seus Estados-membros, garantindo padrões elevados de proteção em diversas áreas.

No Brasil, embora já houvesse iniciativas isoladas, a discussão para a criação de uma legislação abrangente ganhou fôlego a partir da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu, em seu Artigo 5º, inciso XXXII, a defesa do consumidor como direito fundamental. Esse preceito constitucional abriu caminho para a elaboração e posterior promulgação do Código.

Acreditamos que estas iniciativas contribuirão significativamente para o debate público sobre a defesa do consumidor, reforçando o papel essencial do código e da Câmara dos Deputados na garantia desses direitos e proporcionarão um ambiente adequado para a valorização do trabalho legislativo realizado e para a efetiva divulgação das importantes inovações que visam fortalecer a defesa dos direitos dos consumidores brasileiros.



* C D 2 5 0 1 7 3 4 0 1 3 0 0 *

Contando com a costumeira atenção e o apoio desta Comissão, solicito aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 02 de julho de 2025.

Deputado **DANIEL ALMEIDA**

Apresentação: 02/07/2025 20:32:42.213 - CDC

REQ n.55/2025



* C D 2 2 5 0 1 7 3 4 0 1 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250173401300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida